|  |  |
| --- | --- |
| **ITEM DE PAUTA** | 136-3.6 |
| **INTERESSADO** | Coordenadores de curso de graduação em Arquitetura e Urbanismo das IES do Estado de Minas Gerais |
| **ASSUNTO** | Encaminhamento de comunicado – DCEF-CAU/BR n. 033/2020 |
|  |
| **DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO DE ENSINO E FORMAÇÃO D.CEF-CAU/MG Nº 136.3.6-2020** |

A COMISSÃO PERMANENTE DE ENSINO E FORMAÇÃO DO CAU/MG – CEF-CAU/MG, em reunião ordinária, realizada no dia 28 de julho de 2020, através de videoconferência, no exercício das competências e prerrogativas que trata o art. 94 do Regimento Interno aprovado pela Regimento Interno aprovado pela Deliberação Plenária DPOMG nº 0085.6.5/2018, do CAU/MG e homologado pela Deliberação Plenária nº DPABR Nº 0087-11/2019, do CAU/BR, e a Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e:

Considerando o art. 92 do Regimento Interno do CAU/MG que dispõe sobre a manifestação dos assuntos de competência das comissões ordinárias mediante ato administrativo da espécie deliberação de comissão;

Considerando inciso IV, do art. 94 do Regimento Interno do CAU/MG, que estabelece como competência da CEF-CAU/MG a realização de ações que estimulem a promoção da educação e da formação profissional continuada, conforme atos normativos do CAU/BR;

Considerando Resolução CAU/BR n. 179/2019, que aprova o Regulamento Eleitoral para as Eleições de Conselheiros Titulares e respectivos Suplentes de Conselheiro do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR) e dos Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados e do Distrito Federal (CAU/UF);

Considerando Deliberação Plenária DPOBR n. 0094-09/2019, que aprova o Calendário Eleitoral para as Eleições de Conselheiros Titulares e respectivos Suplentes de Conselheiro do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR) e dos Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados e do Distrito Federal (CAU/UF);

Considerando Deliberação DCEF-CAU/BR n. 033/2020, que aprova a relação de coordenadores de curso de graduação em arquitetura e urbanismo para fins de composição do colégio eleitoral para as Eleições 2020 do CAU.

**DELIBEROU:**

1. Solicitar a publicação da Deliberação DCEF-CAU/BR n. 033/2020 no sítio eletrônico do CAU/MG, especificamente, na aba “Ensino”;
2. Solicitar o encaminhamento, pela Assessoria de Comunicação do CAU/MG, de comunicado/informativo a todos os Coordenadores de curso de graduação em Arquitetura e Urbanismo das IES do Estado de Minas Gerais, dando conta do conteúdo da Deliberação DCEF-CAU/BR n. 033/2020 e informando que a relação completa encontra-se disponível para consulta na aba “Ensino” do sítio eletrônico do CAU/MG;
3. Reiterar o disposto no § 3º do art. 85 da Resolução CAU/BR n. 179/2019, que estabelece que:

*“ § 3º Em caso de divergência de informações na relação constante do caput, os interessados poderão solicitar alteração por meio de ofício à CEN-CAU/BR protocolado no SiEN, que deverá ser instruído com portaria vigente de nomeação do coordenador do curso de graduação em Arquitetura e Urbanismo, para fins de atualização cadastral.”*

1. Reiterar ainda que o prazo para envio do Ofício de solicitação de atualização cadastral dos coordenadores de curso, em caso de divergência de informações, é até **18 de setembro de 2020**, nos termos do disposto no Calendário Eleitoral para as Eleições 2020 do CAU;
2. Encaminhar à Presidência do CAU/MG, para conhecimento e encaminhamentos necessários.

Belo Horizonte, 28 de julho de 2020.

**Iracema Generoso de Abreu Bhering** (Coordenadora CEF-CAU/MG) \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Sérgio Luiz Barreto Campello Cardoso Ayres(Suplente)

**Luciana Fonseca Canan** (Coordenadora Adjunta CEF-CAU/MG) \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Cláudia Alkmim Guimaraes Teixeira (Suplente)

**Italo Itamar Caixeiro Stephan** (Membro Titula CEF-CAU/MG) \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Luciana Bracarense Coimbra (Suplente)